

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação por Título de Mestrado, fixada em 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo, ao servidor SEVEMAR RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº. 49.187-0, Professor, N2-F, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 6017/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. GAVIPRE-20230176195, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor FÁBIO FALCÃO DE MIRANDA, matrícula nº. 00.583-5, Engenheiro, D-VI, cedido na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao 2º período do 1º decênio (2010/2022), pelo período de 03 meses restante, concedida através da portaria nº1819/2023-GS/SEMAD, de 18 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de agosto de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6007/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMG-20241185899, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DANIELLE ARAÚJO MAFRA, matrícula nº. 62.262-1, ocupante do cargo em comissão de Secretário Executivo do Prefeito, símbolo SEMN, do Gabinete do Prefeito - GAPRE, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02.09 a 01.10.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos efeito retroativo a 02 de setembro de 2024

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

***PORTARIA Nº. 5965/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMUT-20241310430, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT*, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
ALINE MICHELY DE MOURA LOPES ROCHA	73.271-4	Chefe do Setor de Arrecadação	CS	2023/2024	01/10/2024 A 30/10/2024
IGOR SUCAR FERREIRA	73.059-4	Encarregado de Serviços	ES	2023/2024	07/10/2024 A 21/10/2024 16/12/2024 A 30/12/2024
POLYANNA VARELA DE AZEVEDO	65.493-0	Secretária Adjunta de Tributação	ES	2023/2024	02/10/2024 A 09/10/2024
LUCAS SOUZA FRANCA VIEIRA	73.228-9	Encarregado de Serviços	ES	2023/2024	18/09/2024 A 02/10/2024 31/10/2024 A 14/11/2024
FADIA LORENA MACHADO DE PAIVA	73.059-8	Encarregado de Serviços	ES	2023/2024	01/10/2024 A 20/10/2024 06/03/2025 A 15/03/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de setembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 18.09.2024

PORTARIA Nº. 5996/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SMS-20241163461, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, Pública no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, ao servidor RAFAEL EDIPO JOSÉ VASCONCELOS, matrícula nº. 72.764-5, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5994/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 09 de agosto de 2019 e Processo nº. SEMTAS-20241314591, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Psicólogo, ocupado pela servidora SUSANA PAULA GOMES DA SILVA FONSECA, matrícula nº. 72.357-6, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, por haver tomado posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 76, inciso VII, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Art. 2º - Fica expressamente estabelecido que, em conformidade com o Estatuto do Funcionalismo Público deste Município - Lei nº. 1517/65, não será admitida a recondução ao cargo vago por falta de previsão legal.

Parágrafo único. Entende-se por recondução o ato de retorno do servidor público ao cargo que anteriormente ocupava.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 5495/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEGEPE-20241008512, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALLAN TAFAREL MARQUES DA SILVA, matrícula nº. 73.425-6, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Planejamento de Projetos Especiais V, símbolo CS, da Secretaria Extraordinária de Gestão de Projetos Especiais - SEGEPE, referente ao exercício 2023/2024*, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

*Republicação por incorreção, publicada no DOM de 28.08.2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20240052392 SME	PREGÃO ELETRÔNICO 90.032/2024	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação com instalação e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado.	04 / OUTUBRO / 2024	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 18 de Setembro de 2024.

Luciano Silva do Nascimento – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)